



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3267, de 27 de janeiro de 2022.**

**EMENTA:** SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as férias da servidora **LUANA GONÇALO**, efetiva no cargo de Professor MaPA II - 1, no período de 13 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 3227, 22 de novembro de 2021, em razão da servidora apresentar Atestado Médico de Licença Maternidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 27 de janeiro de 2022.

**WARLEY ARRIVABENI**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 27/01/2022.

**Milena Drago Pinto**  
Secretária Interina da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 27 / 01 / 20 22

*Alessandro Camata*  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 27 / 01 / 20 22  
SERVIDOR

*José Luiz Brandão*  
Técnico Legislativo